



**PORTARIA Nº 1785/2023**

*Renomeia os membros integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de LGBTQIA+. Revoga a Portaria 1703/2023*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

**CONSIDERANDO:** A inclusão da farmacêutico Carlos Cândido Santos Júnior realizada em 05 de outubro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Renomear os seguintes membros para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de LGBTQIA+

- Dr. José Liporage Teixeira, inscrito no CRF-RJ nº 5474 (Coordenador);
- Dr. Paulo Roberto Gomes Takey, inscrito no CRF-RJ nº 9227 (Secretário);
- Dr. Carlos Cândido Santos Júnior – CRF-RJ nº 19195
- Dr. Daniel Pedrosa Marques, inscrito no CRF-RJ nº 14925;
- Dr. Jairo Nogueira Pinheiro, inscrito no CRF-RJ nº 29825;
- Dra. Natália de Oliveira Amaral, inscrita no CRF-RJ nº 31369;
- Dra. Sara Fonseca Teixeira, inscrita no CRF-RJ nº 16939;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023.

**Camilo Antonio Alves de Carvalho**  
**Presidente**